CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL N.º 0153-Dom/PR
DE 07 / 01 / 2013

Portaria N° 012/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear LEONARDO BELÃO SLOMPO, portador do RG n° 8995909-8 PR e CPF n°059.377.469-88, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria do Processo Legislativo CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

Ver. Gilmar Luis Cordeiro

Presidente

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:40F2849F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 012/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear LEONARDO BELÃO SLOMPO, portador do RG n° 8995909-8 PR e CPF n°059.377.469-88, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria do Processo Legislativo CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:357D7B19

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 013/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**
Art. 1° Nomear FERNANDO JOSÉ ROSSI, portador do RG n° 10988343-3 PR e CPF n°074.587.299-96, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:30B805D7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 014/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear João Vicente Santana de Oliveira, portador do RG n° 3501923-5 PR e CPF n° 451.566.549-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIZ CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:129B7E98

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 015/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear THIAGO DA SILVA PEREIRA portador do RG n°9888545-2 PR e CPF n° 056.374.779-06, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:455BEC84

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.° 3910/2013.

DETERMINA O CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS, DOS EMPENHOS E DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o inicio do mandato 2013-2016,

Decreta

Art. 1° - A movimentação financeira, pagamentos, empenhos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Piraquara, ficam contingenciados, nos seguintes termos:

Parágrafo Único – Todos os contratos em vigor deverão ser reavaliados e, diante das condições orçamentárias e financeiras, suspensas suas execuções, observado o que dispõe o §2° do artigo 9° da lei complementar n°. 101/2000 e a conveniência e oportunidade de dar prosseguimento ou não, e, se for o caso, a adoção das revisões necessárias para assegurar o interesse público.

Art. 2°- Ficam suspensos num prazo de até 90 dias, salvo as autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal:
I – novas nomeações de servidores efetivos, contratações ou convocações;
II – novos afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus ou não para o Município;
III – a compra de dias de férias dos servidores, sendo que aqueles que saírem para seu gozo deverão cumprir integralmente os 30 dias;